



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei 601/01 de 31 de janeiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **exclusivamente no mês de outubro**, Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de **100% (cem por cento)**, sobre o valor do **Símbolo DAS-3**, para a servidora **MEIRY NÁDIA SILVEIRA DO CARMO SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, à vista dos serviços extraordinários prestados no âmbito da Secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Gratificação de que trata o caput deste artigo, não servirá de base de cálculo de qualquer outra parcela remuneratória e é incompatível com a percepção de horas extras, ou com outra gratificação a qualquer título.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO